



PORTARIA Nº 1583/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção**, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: ANALISTA EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062540-0	EMILY WATANABE	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: AUXILIAR TECNICO DE PESQUISA - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0061655-9	MARCO ANTONIO ALMEIDA LOBATO	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: EDUCADOR SOCIOAMBIENTAL - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0062596-5	ALINE TEIXEIRA PINHEIRO	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
4	0063283-0	ELAINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

5	0062625-2	ISAIAS FERREIRA DOS SANTOS	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
6	0062630-9	JANILCE DO SOCORRO SILVEIRA DE SOUZA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
7	0062705-4	JOAO ALVARO DE ALMEIDA COSTA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
8	0062942-1	JOHN KENNEDY PIRES DO VALLE	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
9	0062668-6	MARIA DE LOURDES RAMOS	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
10	0062670-8	MARTA CARMO DE BRITO	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
11	0062676-7	ROGERIO CASTELO DOS SANTOS	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: EXTENSIONISTA FLORESTAL - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0061649-4	MARIO ARTUR NUNES VITOR	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024
13	0061783-0	MARIO ROBERTO MARINHO DE OLIVEIRA	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0102462-0	ANA VALERIA GALO PANTOJA DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	05/02/2024

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0034059-6	TIAGO NOGUEIRA DA SILVA	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/IV	20/07/2024

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0061698-2	PAULO ROGERIO GOMES BARRETO	1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de outubro de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 307398564. Cód. CRC: 6853AE5
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

